



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0394/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1232/2020

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) extraordinário(s) no valor de 38.800,00 TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

33903000 Material de Consumo

3.800,00

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

35.000,00

TOTAL.....

38.800,00

TOTAL GERAL.....

38.800,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 23 de JUNHO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal